



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 961/2014 São Luís, 29 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4753/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Ouvidor deste Regional, matrícula nº 30816907, para participar da Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, que se realizará nos dias 6 e 7/11/2014, no Auditório dos Ministros do TST, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 5 a 7/11/2014, tendo em vista que o magistrado se deslocará via aérea no trecho São Luís/Brasília/São Luís, bem como a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, fls. 2/3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS